

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2006



Série

Número 9

Sumário

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.
Anúncio de concurso

**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS
DAMADEIRA, E.P.E.****Anúncio de concurso**

EMPREITADAN.º 3/2005 - RECUPERAÇÃO E REMODELAÇÃO DE
UM EDIFÍCIO PARA 10 FOGOS E ARRANJOS EXTERIORES, À RUA
DE SANTA LUZIA, 59 E 61 - FUNCHAL

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	À atenção de: GERP / SAP - Secção de Atendimento Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 - 506
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 207 220	Fax: 291 22 51 61
Correio electrónico: ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação - venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada n.º 3/2005 - Recuperação e Remodelação de Um Edifício para 10 Fogos e Arranjos Exteriores, à Rua de Santa Luzia, 59 e 61 - Funchal

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

- O concurso é público, nos termos do artigo 80.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;

- A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se outras condições não forem estabelecidas neste caderno de encargos.

- Este concurso público tem por objectivo a recuperação e remodelação de um edifício para 10 fogos e arranjos exteriores à Rua de Santa Luzia, Funchal.

- São 10 fogos 3 "T1" e 7 "T0"

- O preço base do concurso é de 400.000,00 Euros, com exclusão do IVA;

- Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços:

Região Autónoma da Madeira - Freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal
Código NUTS: PT300

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *	
Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0
	00.00.00.00-0

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** _____

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 10 e/ou em dias a partir da consignação (para obras)

Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / e/ou termo / / (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

A caução será do valor correspondente a 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A cobertura orçamental encontra-se assegurada pelo orçamento anual da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É a de Consórcio Externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do fornecedor /do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As empresas concorrentes deverão ser titulares do Alvará de Construção de:

a) empreiteiro geral da 1.ª categoria (edifícios de construção tradicional, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro) na classe correspondente ao valor da proposta.

b) e das 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria, e das 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

- Os concorrentes não detentores de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

No que respeita à capacidade financeira e económica os concorrentes deverão apresentar para além dos documentos exigidos no programa de concurso, cópias dos Balanços Analíticos e das Demonstrações de Resultados por Natureza dos últimos 3 anos. As sociedades com menos de três anos de actividade devem apresentar a declaração de início de actividade bem como os documentos acima solicitados, cuja existência seja legalmente obrigatória.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos para negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

0000/s 0000-0 00000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 00000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

0000/s 0000-0 00000000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República 00000000 IIIª Série

0000/0000 de 00/00/0000 (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta 1

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço mais baixo - 90%;

A análise dos preços das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

P=10 - (Pn - Pb) x 10 / Pb

Sendo:

Pn – Valor da Proposta

Pb – Valor da Proposta mais baixa

P – Pontuação

2 Prazo mais curto - 10%.

A análise dos prazos das propostas será efectuada, numa escala de 0 a 10 valores, utilizando-se o seguinte método:

$P = 10 - (Pn - Pb) \times 10 / Pb$

Sendo:

Pn – Prazo Proposto

Pb – Prazo mais curto

P – Pontuação

ou

B2) os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
N.º 3/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 24 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: € 400,00 + IVA Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento:

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numérico ou através de cheque emitido a favor da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República

Hora: 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bas-tando

para o caso de intervenção do titular da em-presa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data dd/mm/aaaa), ____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para apresentação de propostas

Hora: 10 horas, Local: indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios _____

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

Projectos

- Com vista ao objecto deste concurso público deverá o concorrente adjudicatário executar os seguintes projectos de especialidade:

Edifícios – Projectos de Betão Armado e Estabilidade; de Rede de Águas e Esgotos; de Instalação Eléctrica e Telecomunicações; de Rede de Gás; de Ventilação e Exaustão de Fumos; Estudo de Comportamento Térmico e Acústico e Segurança Contra Incêndios.

Arranjos Exteriores – Projecto de Execução de Arranjos Exteriores

Proposta Condicionada

São admitidas propostas condicionadas no que diz respeito ao prazo de execução, ou seja, são admitidas propostas com prazos inferiores a 10 meses, sendo o mínimo de 8 meses.

Informações complementares:

• O prazo para recepção de propostas referido em IV.3.3) conta-se a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no Diário da República e não a partir da sua publicação.

• Nos termos do art.º 104 do Decreto-lei n.º 59/99 de 2 de Março, o prazo de 66 dias referido em IV.3.6), conta-se a partir da data do acto público do concurso e não a partir da data fixada para a recepção das propostas.

Decorrido este prazo cessa para os concorrentes que não tenham recebido comunicação de lhes haver sido feita a adjudicação, a obrigação de manter as respectivas propostas.

Se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias seguintes ao termo do prazo acima previsto, considerar-se-á o mesmo prorrogado por mais 44 dias.

Normativos Aplicáveis

O presente concurso rege-se pelo disposto nos respectivos Programa e Caderno de Encargos, pelos princípios gerais do direito administrativo, pelas disposições da lei civil e, pelo disposto no Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia (dd/mm/aaaa)

PELO PRESIDENTEDADO CONSELHODE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)